



ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADO

A Comissão de Contratação, constituída através da Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 29 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, Art.14, da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Art. 29 e 49 da Resolução Nº 06/2020, reuniu-se dia 20 de setembro de 2024, às 9 (nove) horas, em razão da Chamada Pública nº 01/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o preparo da alimentação escolar servida aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A interessada **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR** protocolou os envelopes de documentação e propostas de venda no dia 16/09/2024, às 14:30h, não comparecendo à sessão. Informa-se que, em cumprimento ao estabelecido no Art.17, §5º, da Lei 14.133/2021, a sessão foi gravada em áudio e vídeo, assegurando o registro de todos os atos praticados na mesma e garantindo a máxima transparência e segurança jurídica do procedimento. A Comissão de Contratação informa, ainda, ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, pesquisa de preços e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Na presença da fiscal do processo, Sra. Renata da Cunha Marchiori, foi aberto o envelope contendo os documentos necessários à comprovação de habilitação da cooperativa acima mencionada. Todos os requisitos exigidos no item 6.1, alínea c, I, II, III, IV, V, VI e VII foram cumpridos conforme exigido no edital. No entanto, no item 6.1, alínea c, VIII, foi exigida a apresentação de prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, sendo observado que o Certificado de Registro de Rótulo/Produto, expedido pelo IMA, do agricultor familiar Antônio Onofre Passos foi emitido em 28/07/2022 e o do agricultor Gilberto David dos Santos foi emitido em 20/07/2018. Em consulta à internet, uma vez que a análise de tais documentos ultrapassa as competências da Comissão de Contratação, foi entendido que a validade dos referidos documentos é de 1 (um) ano; posto isso, a Comissão de Contratação decidiu, com fundamento no Art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021, que estabeleceu que *“Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame”*, abrir o prazo de 05 (cinco) dias para que sejam apresentados certificados válidos ou quaisquer documentos comprobatórios da validade dos mesmos. Registra-se, também, que o Certificado de Registro no Serviço de Inspeção Municipal de Monalisa Conceição da Silva Teixeira venceu em 29/03/2024, o que a torna **impossibilitada** de fornecer os itens do processo. A interessada **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR** apresentou o Projeto de Venda conforme os requisitos estabelecidos no edital, deixando de ofertar apenas o item 26, Morango. O Projeto de Venda foi assinado pela representante legal da Cooperativa, Sra. Izabel Cristina Pires, sendo tal assinatura suficiente para atestar a validade da proposta. Findada a análise, a Comissão de Contratação suspendeu a sessão, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a comprovação do atendimento dos requisitos sanitários dos agricultores



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35570-000 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3329-1800

familiares Antônio Onofre Passos e Gilberto David dos Santos. O link para acesso à gravação da sessão será divulgado em no Site Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Leonardo Geraldo Eufrázio

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Renata da Cunha Marchiori - Fiscal